



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 295, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Retifica a Portaria nº 170, de 13.2.2017, que admitiu em caráter temporário, José Luís Schott, para ocupar o cargo temporário de Motorista de Transporte Escolar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERNADO a possibilidade de a Administração Pública rever os seus atos, nos termos da Súmula 473 – STF;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade, a que está estritamente vinculada a Administração Pública;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2017 – Processo Seletivo Simplificado – PSS / SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1682, de 12 de abril de 2017, que anulou a Lista Classificatória Final, objeto do Edital nº 012 – do PSS-001/17, em relação ao Cargo de Motorista de Transporte Escolar publicado no Diário Oficial do Município, Edição 884 de 06 de Fevereiro de 2017, fls. 9/10, bem como anular parcialmente o Decreto nº 1652, de 7 de fevereiro de 2017, que homologou a referida lista classificatória em destaque,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 170, de 13.2.2017, que admitiu em caráter temporário, JOSÉ LUÍS SCHOTT, portador da CI-RG nº 8.332.366-3 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 036.731.479-78, CTPS nº 7257694 - Série 0030/PR e CNH nº 03419982577 – Categoria “AE”, para ocupar o cargo temporário de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo Edital nº 001/2017, corrigindo sua classificação de 6º lugar, para a classificação em 1º lugar, com jornada semanal de 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, contrato de 13.2.2017 a 12.8.2017.

Art. 2º Ficam inalterados os demais termos da Portaria nº 170, de 13 de fevereiro de 2017.

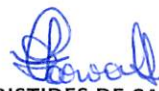
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (15.5.2017).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº 001, de 2.1.2017


ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Portaria nº 014, de 3.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 949 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2017

PÁGINA 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ.

PORTARIA Nº 295, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Retifica a Portaria nº 170, de 13.2.2017, que admitiu em caráter temporário, José Luís Schott, para ocupar o cargo temporário de Motorista de Transporte Escolar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERNADO a possibilidade de a Administração Pública rever os seus atos, nos termos da Súmula 473 – STF;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade, a que está estritamente vinculada a Administração Pública;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2017 – Processo Seletivo Simplificado – PSS / SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1682, de 12 de abril de 2017, que anulou a Lista Classificatória Final, objeto do Edital nº 012 – do PSS-001/17, em relação ao Cargo de Motorista de Transporte Escolar publicado no Diário Oficial do Município, Edição 884 de 06 de Fevereiro e 2017, fls. 9/10, bem como anular parcialmente o Decreto nº 1652, de 7 de fevereiro de 2017, que homologou a referida lista classificatória em destaque,

RESOLVE

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 170, de 13.2.2017, que admitiu em caráter temporário, JOSÉ LUÍS SCHOTT, portador da CI-RG nº 8.332.366-3 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 036.731.479-78, CTPS nº 7257694 - Série 0030/PR e CNH nº 03419982577 – Categoria “AE”, para ocupar o cargo temporário de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo Edital nº 001/2017, corrigindo sua classificação de 6º lugar, para a classificação de 1º lugar, com jornada semanal de 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, contrato de 13.2.2017 a 12.8.2017.

Art. 2º Ficam inalterados os demais termos da Portaria nº 170, de 13 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (15.5.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº 001, de 2.1.2017

ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Portaria nº 014, de 3.1.2017

PORTARIA Nº 296, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Retifica a Portaria nº 167, de 13.2.2017, que admitiu em caráter temporário, Sérgio Aparecido da Silva, para ocupar o cargo temporário de Motorista de Transporte Escolar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERNADO a possibilidade de a Administração Pública rever os seus atos, nos termos da Súmula 473 – STF;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade, a que está estritamente vinculada a Administração Pública;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2017 – Processo Seletivo Simplificado – PSS / SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1682, de 12 de abril de 2017, que anulou a Lista Classificatória Final, objeto do Edital nº 012 – do PSS-001/17, em relação ao Cargo de Motorista de Transporte Escolar publicado no Diário Oficial do Município, Edição 884 de 06 de Fevereiro e 2017, fls. 9/10, bem como anular parcialmente o Decreto nº 1652, de 7 de fevereiro de 2017, que homologou a referida lista classificatória em destaque,

RESOLVE

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 167, de 13.2.2017, que admitiu em caráter temporário, SÉRGIO APARECIDO DA SILVA, portador da CI-RG nº 4.276.091-9 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 580.193.919-91, CTPS nº 53419, Série 00038/RS, CNH nº 00335342814 – Categoria “D”, para ocupar o cargo temporário de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo Edital nº 001/2017, corrigindo sua classificação de 3º lugar, para classificação em 2º lugar, com jornada semanal de 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, contrato de 13.02.2017 a 12.08.2017.

Art. 2º Ficam inalterados os demais termos da Portaria nº 167, de 13 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (15.5.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº 001, de 2.1.2017

ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Portaria nº 014, de 3.1.2017